



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Terça-feira, 01 de setembro de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2227

Página 1 de 11

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Portarias SEGAF/GABIP	2
Extrato de Contrato	3
Atos Administrativos	3
Editais de intimação	3
Editais	6
Lei Aldir Blanc	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	
	10
Notas de Empenho	10

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodópolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Portarias SEGAF/GABIP****PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP Nº 174/2026.**

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES, Secretária Municipal de Governo e Planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 134/2026, Dispensa de Licitação nº 29/2026, Contrato nº 119/2026 firmado junto com a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNAEPE**.

DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Deodápolis/MS.

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato, o Sr. RITHIERY CORDEIRO CARDOSO portador do CPF: 051.xxx.xxx-40 ocupante do cargo de fiscal de obras e posturas como fiscal titular e a Sra. AMALIA APARECIDA ARRIEIRO DE SOUZA PERES, portadora do CPF de nº 050.xxx.xxx-26 ocupante do cargo de arquiteta como fiscal suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003/2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de

Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 26 de agosto de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES

Secretária Municipal de Governo e planejamento

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, RITHIERY CORDEIRO CARDOSO..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, AMALIA APARECIDA ARRIEIRO DE SOUZA PERES....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2026

PROCESSO LICITATORIO Nº 134/2026

Dispensa de Licitação nº 29/2026

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FUNAEPE.**

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Deodápolis/MS.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 192.489,00 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato.

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária 03.000 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 03.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 04.122.0011 - Administração Geral, 4.101 - Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 14.133/21. e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues - Pela Contratante e **Rosemar José Hall-** Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 26 de agosto de 2026.

Atos Administrativos

Editais de intimação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 211

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S

REQUERENTE: ROSILEIRA DOS SANTOS

Intimado:

• **MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ, Nº 03.903.176/0001-41, com sede na Avenida Francisco Alves da Silva, nesta comarca.

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Por não conter informações de endereço suficiente na matrícula, para que notifiquemos por “AR” / Correios, fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o requerimento de REURB identificado em epigrafe, no qual **ROSILEIRA DOS SANTOS busca** a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 200,00 mt² (duzentos metros quadrados) localizado na Quadra: 05 Lote: 09 - Jardim Santa Terezinha/ DEODAPOLIS-MS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 5.686, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 28 de agosto de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 211

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S

REQUERENTE: ROSILEIRA DOS SANTOS

Intimado:

- **MERCEDES DE LOURDES LIMA** - CPF: ***739221**, Proprietária do **Lote 08 Quadra 05**, CRI da comarca de Deodápolis/MS - Residente e Domiciliado, nesta cidade de Deodápolis/MS.

- **INÊS C. DA SILVA DOS SANTOS** - CPF: ***438841**, Proprietário do **Lote 09 Quadra 05**, CRI da comarca de Deodápolis/MS - Residente e Domiciliado, nesta cidade de Deodápolis/MS.

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL

Por não conter informações de endereço suficiente na matrícula, para que notifiquemos por ``AR`` / Correios, fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o requerimento de REURB identificado em epigrafe, no qual **ROSILEIRA DOS SANTOS** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 200,00 mt² (duzentos metros quadrados) localizado na Quadra: 05 Lote: 09 - na comarca de DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula nº 5.686, no município de Deodápolis/MS..

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 28 de agosto de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 211

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S

REQUERENTE: ROSILEIRA DOS SANTOS

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

Torna-se público para conhecimento de terceiros eventualmente interessados, não identificados ou não localizados, que se encontra em processamento o Requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **ROSILEIRA DOS SANTOS CPF: ***695581**** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 200,00 MT² (duzentos metros quadrados) localizado na Quadra:05 Lote: 09 - Jardim Santa Terezinha/, inscrito no CRI na Matrícula(origem) nº 5.686, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhem no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 28 de agosto de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 129

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S

REQUERENTE: FLAÚSIO ANTONIO SILVESTRE

Intimado:

• **PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA, casado, brasileiro, residente e domiciliado em Deodápolis, neste Município.**

INTIMAÇÃO TITULAR DA MATRÍCULA

Por não conter informações de endereço suficiente na matrícula, para que notifiquemos por 'AR' / Correios, fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o requerimento de REURB identificado em epigrafe, no qual **FLAÚSIO ANTONIO SILVESTRE** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 528,00 mt² (Quinhentos e vinte e oito metros quadrados) localizado na Quadra: 149

Lote: 06 - Jardim Santa Marta/ DEODAPOLIS-MS, inscrito no CRI na Matrícula-origem nº 9.710, no município de Deodápolis/MS.

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 28 de agosto de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 129

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S

REQUERENTE: FLAÚSIO ANTONIO SILVESTRE

Intimado:

• **OZIEL DE OLIVEIRA SILVESTRE - CPF: ***215181**, Proprietária do Lote 12 Quadra 128, CRI da comarca de Deodápolis/MS - Residente e Domiciliado, nesta cidade de Deodápolis/MS.**

• **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BARBOSA - CPF: ***496161**, Proprietário do Lote 07 Quadra 149, CRI da comarca de Deodápolis/MS - Residente e Domiciliado, nesta cidade de Deodápolis/MS.**

INTIMAÇÃO DOS CONFINANTES GERAL

Por não conter informações de endereço suficiente na matrícula, para que notifiquemos por 'AR' / Correios, fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o requerimento de REURB identificado em epigrafe, no qual **FLAÚSIO ANTONIO SILVESTRE** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

Lote urbano com 528,00 mt² (Quinhentos e vinte e oito metros quadrados) localizado na Quadra: 149

Lote: 06 - na comarca de DEODAPOLIS, inscrito no CRI na Matrícula nº 9.710, no município de Deodápolis/MS..

Em caso de oposição, essa deve ser realizada **no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhe no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de

Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.
Deodápolis/MS, 28 de agosto de 2026.
DANIELLY ALQUINA DA SILVA
Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB Nº: 129

OBJETO: REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA/ REURB-S

REQUERENTE: FLAÚSIO ANTONIO SILVESTRE

Intimado: Terceiros(as) a quem interessar;

EDITAL DE INTIMAÇÃO TERCEIROS

Por não conter informações de endereço suficiente na matrícula, para que notifiquemos por 'AR' / Correios, fica vossa senhoria intimado de que se encontra em processamento o requerimento de REURB identificado em epígrafe, no qual **FLAÚSIO ANTONIO SILVESTRE** busca a regularização do imóvel descrito abaixo:

**Lote urbano com 528,00 MT² (Quinhentos e vinte e oito metros quadrados) localizado na Quadra:149
Lote: 06 - Jardim Santa Marta /, inscrito no CRI na Matrícula(origem) nº 9.710, no município de
Deodápolis/MS.**

Em caso de oposição, o interessado deve realizar o protocolo formal **no prazo de 30 dias a contar da publicação**, sob pena de preclusão, considerando-se a conduta omissiva como manifestação de anuência.

Caso haja interesse em anuir com o requerimento ou manifestar oposição, encaminhem no prazo informado os documentos pessoais e outros comprobatórios do direito, assinados, para o endereço da Rua Agência Municipal de Habitação - AMHAD no endereço na Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 627 - Centro - CEP: 79.790-000 - Deodápolis/MS.

Deodápolis/MS, 28 de agosto de 2026.

DANIELLY ALQUINA DA SILVA

Diretora-Presidente/Agência Municipal de Habitação

Editais

Lei Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PNAB CICLO 2 - DEODÁPOLIS/MS

RESULTADO FINAL HOMOLOGAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, torna público o RESULTADO FINAL E A HOMOLOGAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público nº 001/2026 - PNAB Ciclo 2, bem como convoca os agentes culturais selecionados para a fase de habilitação documental, com fundamento na Lei nº 14.399/2022, na Lei nº 14.903/2024, nos Decretos nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023 e nas demais normas aplicáveis.

1. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

1.1. Encerrado o prazo previsto no cronograma, certifica-se que não foram protocolados recursos contra o resultado preliminar da etapa de seleção.

1.2. Fica homologado o resultado final da etapa de seleção, conforme a ordem de classificação, as notas atribuídas pela Comissão de Seleção e o quantitativo de vagas estabelecido no Edital e em seus anexos.

1.3. Considerando a existência de vagas não preenchidas na categoria Demais Linguagens Culturais e a existência de propostas classificadas além do quantitativo inicialmente previsto na categoria Música, ficam remanejadas 2 (duas) vagas para a categoria Música, no valor individual de R\$ 3.069,85, totalizando R\$ 6.139,70, observados o interesse público, a ordem de classificação, a finalidade cultural dos recursos e o item 14 do Edital.

1.4. O saldo remanescente decorrente do remanejamento permanecerá vinculado à Política Nacional Aldir Blanc, para utilização em conformidade com a legislação aplicável e mediante decisão administrativa própria.

1.5. A homologação disciplinada neste instrumento limita-se à etapa de seleção. A contemplação definitiva, a

assinatura do Termo de Execução Cultural e o pagamento dos recursos permanecem condicionados à habilitação documental.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1. Infraestrutura cultural, produção, palco,som, iluminação e apoio à organização de eventos

Class.	Proponente	Nomeartístico	Nota	Situação
1º	FÁBIO APARECIDO SILVA	JF SOM	9,0	SELECIONADO
2º	RENATO MEDRADE DOS SANTOS	MEDRADE SOM	9,0	SELECIONADO
3º	ROBSON BELODOS SANTOS	ROB-SOM	9,0	SELECIONADO
4º	PAULO HENRIQUE PORTO	SOLUÇÕES ARTÍSTICAS	8,0	SELECIONADO
5º	ADEMILÇO PEREIRA DE LIMA	ADEMILÇO PEREIRA DE LIMA	7,2	SUPLENTE
6º	VANUZA ZEFERINO DA SILVA	AUDIO S	6,0	SUPLENTE

2.2. Música

Class.	Proponente	Nomeartístico	Nota	Situação
1º	ADEILDO DE OLIVEIRA OURO	OURO MUSIC	8,5	SELECIONADO
2º	ADRIANO PAULO FERREIRA	ROGÉRIO & ADRIANO	8,5	SELECIONADO
3º	JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS	JOÃO PAULO DOS SANTOS FARIAS	8,5	SELECIONADO
4º	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS FILHO	ANDREIA E ZÉ RICARDO	8,5	SELECIONADO

Class.	Proponente	Nomeartístico	Nota	Situação
5º	MARCELO AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	MARCELO & RENAN	8,5	SELECIONADO
6º	VIVIANE VITORINO QUEVEDO	VIVIANE QUEVEDO	8,5	SELECIONADO
7º	WILLIAN ROCHADOS SANTOS	WILLIAN ROCHA	8,5	SELECIONADO
8º	MAURÍCIO BRUFATOTORRES	MAURÍCIO TORRES	8,0	SELECIONADO
9º	SAMUEL LIVINODE JESUS	SAMUEL LIVINO	8,0	SELECIONADO
10º	ALEXANDRE FIRMINO DE OLIVEIRA	XANDE PISADINHA	7,5	SELECIONADO
11º	DIEGO FERNANDES DOS SANTOS VANDERLEI	DIEGO SANTOS	7,5	SELECIONADO
12º	JOSÉ LOPES DA SILVA	DÉDINHA DA PISADINHA	7,5	SELECIONADO
13º	PEDRO HENRIQUE BERNABÉ	PEDRO HENRIQUE BERNABÉ	7,0	SELECIONADO
14º	EDIVALDO MEDRADE DOS SANTOS	EDIVALDO SANTOS	6,5	SELECIONADO
15º	LUANA DA SILVA PEREIRA	LUANA KALIN	6,5	SELECIONADO
16º	SIMONE LOPES DA SILVA	SIMONE LOPES	6,5	SELECIONADO

17º	LUCAS VINICIUS TORRESDE OLIVEIRA	MARCOS E VINICIUS	6,0	SELECIONADO
-----	----------------------------------	-------------------	-----	--------------------

2.3. Demais linguagens culturais - Capoeira

Class.	Proponente	Nomeartístico	Nota	Situação
1º	DANILO DIASPEREIRA	LOLO	9,0	SELECIONADO
2º	EDUARDA VITORIA MORINIGO PEREIRA	GRADUADA DUDA	8,0	SUPLENTE
3º	LEILIANE APARECIDA SILVA	GRADUADA LIKA	7,5	SUPLENTE

2.4. Demais linguagens culturais - Artesanato, gastronomia cultural, patrimônio cultural, teatro, pintura, feira empreendedora, artes visuais, audiovisual e outras manifestações culturais locais

Class.	Proponente	Nomeartístico	Nota	Situação
1º	ANA MARIAPEREIRA DA SILVA	DELÍCIA DA ANA PEREIRA - DOCES E PANIFICAÇÃO ARTESANAL	9,0	SELECIONADO
2º	JONATHAS DOS SANTOS	JONATHAS DOS SANTOS	9,0	SELECIONADO
3º	KAIO FERNANDO DA SILVA SANTOS	KAIO FRANÇA	9,0	SELECIONADO
4º	LUIZ MARCOSPHEREIRA	PEREIRA NETO	8,75	SELECIONADO
5º	TALITA CELÇOMARINS	TALITA	8,5	SELECIONADO

Class.	Proponente	Nomeartístico	Nota	Situação
6º	VALDIRENE CARVALHO ROCHA	VALDIRENE CARVALHO	8,5	SELECIONADO
7º	ELOISA BARBOSAMATIAS	ELOISA TELAS	8,25	SELECIONADO
8º	MARIELI DE SOUZALIMA DE ASSIS	MARI BOLOS CASEIROS	8,25	SELECIONADO
9º	ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	DRI ARTESANATO	8,15	SELECIONADO
10º	MARIA VIRLEI DOS SANTOS COSTA	MARIA VIRLEI DOS SANTOS COSTA	8,0	SELECIONADO
11º	SIMONETE BISPOSANTOS	BRANCA	8,0	SELECIONADO
12º	WELCIA SEVERINO DA CRUZ	WELCIA ARTES	8,0	SELECIONADO
13º	IVONE BASSOATAIDE SILVA	NÃO POSSUI	7,85	SELECIONADO
14º	FLÁVIA RIBEIRODE OLIVEIRA	BELLA ESTÉTICA	7,5	SELECIONADO
15º	KAROLAINE DE SOUZA GUSMÃO	KAROL	7,5	SELECIONADO

3. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

3.1. Ficam convocados os agentes culturais com situação SELECIONADO para apresentar a documentação de habilitação no período de 4 a 10 de setembro de 2026.

3.2. Os documentos deverão ser entregues e protocolados presencialmente no Departamento de Cultura, localizado no Ginásio de Esportes, na Rua João Nicolau dos Santos, nº 11, Jardim São José, Deodápolis/MS, durante o

expediente do órgão.

3.3. Todos os agentes culturais selecionados deverão comprovar que atendem as condições de participação previstas no Edital mediante entrega de documento que comprove seu vínculo com o Município de Deodápolis/MS.

3.4. A comprovação deverá ocorrer por meio de:

a) comprovante de residência;

b) autodeclaração elaborada e assinada pelo agente cultural confirmando residência em Deodápolis/MS.

3.5. Será inabilitado o agente cultural que não comprovar as condições previstas no item 3.3, assegurado o direito de recurso na forma e no prazo do cronograma.

4. DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE

4.1. Além da comprovação prevista no item 3, os selecionados deverão apresentar as certidões estabelecidas na Retificação nº 002/2026, conforme sua natureza jurídica:

I - Pessoa Física: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

II - Microempreendedor Individual - MEI: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual, quando aplicável; Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, quando aplicável; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

III - Pessoa Jurídica: Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal; Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

IV - Grupo ou Coletivo sem CNPJ: as certidões exigidas para pessoa física deverão ser apresentadas em nome do representante indicado na declaração de representação.

4.2. Serão aceitas certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas, desde que válidas na data da apresentação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A não apresentação da documentação no prazo estabelecido ou a inabilitação do agente cultural poderá acarretar a convocação de suplente, observada a ordem de classificação e as disposições do Edital.

5.2. O resultado preliminar da habilitação será publicado em 11 de setembro de 2026, conforme cronograma vigente.

5.3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e de suas retificações.

5.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 1 de setembro de 2026.

CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 01/09/2026
Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 31/08/2026
Nº do Empenho: 1825/2026
ORDINARIO

Órgão:	03.000	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Unidade:	03.001	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Funcional:	4.122.11	Planejamento e Gestão com Resultados
Projeto/Atividade:	4101	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.16.00.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	95.000,00	Empenhos anteriores:	2.309.542,13
Valor Dotação Atualizada:	2.417.351,90	Valor do empenho:	6.899,18
Total (A):	2.417.351,90	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.316.441,31
		Total (A - B):	100.910,59

Credor:	SPORTPEL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA		
CPF/CNPJ:	52.469.727/0001-16	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3428-1571
Endereço:	MONTE ALEGRE - 4645	Cidade:	Dourados UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
A aquisição de materiais de expediente de papelaria destinados a atender as demandas administrativas da SEMF.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	6.899,18
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	31/2026
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	90/2026
		Número Contrato:	Data: 02/07/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/08/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/OO
- CRC/MS 016282/OO



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 01/09/2026

Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 31/08/2026

Nº do Empenho: 1826/2026
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.6	Governo Transparente e Participativo
Projeto/Atividade:	4055	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	496.000,00	Empenhos anteriores:	674.925,20
Valor Dotação Atualizada:	724.517,00	Valor do empenho:	2.646,04
Total (A):	724.517,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	677.571,24
		Total (A - B):	46.945,76

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.646,04

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 25/2026
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 73/2026 Data:
Número Contrato: Data: 03/06/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/08/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/OO
- CRC/MS 016282/OO